



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** 00.000232/2024-43

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS

**Assunto:** Calendário de Reuniões da CAIS para o exercício 2024

**Interessado:** Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS

**Relator:** Eng. Agr. **Francisco Lira**

**DECISÃO CD Nº 5/2024**

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2024, da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, consoante a Deliberação 2 (0900053); e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua Reunião de Instalação, realizada nos dias 24 e 26 de janeiro de 2024, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000232/2024-43;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1738/2023 (0880808), de 18 de dezembro de 2023, foi aprovado o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das reuniões ordinárias do Conselho Diretor e das Comissões Permanentes, para o exercício 2024;

Considerando que por meio da Deliberação 2 (0900053), de 24 de janeiro de 2024, a Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS deliberou nos seguintes termos:

Propor ao Conselho Diretor:

1) Aprovar o calendário de reuniões ordinárias da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS para o exercício de 2024, conforme abaixo, nos períodos estipulados pela Decisão nº PL-1738/2023, sendo todas as reuniões em Brasília-DF ou de forma híbrida.

Reunião Ordinária	Data	Local
1	6 a 8 de fevereiro de 2024	Brasília-DF
2	6 a 8 de março de 2024	Brasília-DF
3	10 a 12 de abril de 2024	Brasília-DF
4	8 a 10 de maio de 2024	Brasília-DF
5	5 a 7 de junho de 2024	Brasília-DF
6	10 a 12 de julho de 2024	Brasília-DF
7	14 a 16 de agosto de 2024	Brasília-DF
8	11 a 13 de setembro de 2024	Brasília-DF
9	2 a 4 de outubro de 2024	Brasília-DF
10	6 a 8 de novembro de 2024	Brasília-DF
11	4 a 6 de dezembro de 2024	Brasília-DF

2) Submeter o presente calendário à aprovação do Conselho Diretor, solicitando que seja autorizado, em caráter excepcional, a realização de convocações, liberação de solicitação de passagens e diárias - SISPADI e emissão de passagens fora do prazo previsto nas Portarias AD nº 111,

de 2021, e nº 318, 2022, para a 1ª Reunião Ordinária da CAIS (6, 7 e 8 de fevereiro, respectivamente).

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que as reuniões ordinárias são realizadas em número definido no calendário anual de reuniões da comissão permanente, conforme estabelecido por meio do art. 128 do Regimento do Confea;

**DECIDIU**, por unanimidade:

**1)** Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2024, da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, consoante a Deliberação 2 (0900053):

Reunião Ordinária	Data	Local
1	6 a 8 de fevereiro de 2024	Brasília-DF
2	6 a 8 de março de 2024	Brasília-DF
3	10 a 12 de abril de 2024	Brasília-DF
4	8 a 10 de maio de 2024	Brasília-DF
5	5 a 7 de junho de 2024	Brasília-DF
6	10 a 12 de julho de 2024	Brasília-DF
7	14 a 16 de agosto de 2024	Brasília-DF
8	11 a 13 de setembro de 2024	Brasília-DF
9	2 a 4 de outubro de 2024	Brasília-DF
10	6 a 8 de novembro de 2024	Brasília-DF
11	4 a 6 de dezembro de 2024	Brasília-DF

**2)** Autorizar, em caráter excepcional, a realização de convocações, liberação de solicitação de passagens e diárias - SISPADI e emissão de passagens fora do prazo previsto nas Portarias AD nº 111, de 2021, e nº 318, de 2022, para a 1ª Reunião Ordinária da CAIS (6, 7 e 8 de fevereiro, respectivamente); e

**3)** Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Mec. **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 26/01/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0901573** e o código CRC **C13A78D9**.

